

# MAPEAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA NAS MICRORREGIÕES DE ALFENAS-MG E VARGINHA-MG.

Dimitri Augusto da Cunha Toledo; Lucas Eduardo Juventino; Ana Carolina Guerra;  
Juliano Silva Cougo – Universidade Federal de Alfenas / *Campus Varginha-MG*  
(UNIFAL-MG).  
dimitri.toledo@unifal-mg.edu.br; lukas\_lej@hotmail.com; ana.guerra@unifal-mg.edu.br;  
julianocougo@hotmail.com  
Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Alfenas / *Campus Varginha-MG*  
(PROEX)  
GT 5 – Sociedade Civil e Políticas Públicas

**Resumo:** O capitalismo industrial imprimiu na sociedade outro modo de se consumir, enquanto nas organizações sobrepôs o ritmo da máquina ao do trabalhador, desvalorizou a força de trabalho, interferiu nas gestões, e privilegiou o acúmulo de capital aos elementos dignificadores das atividades, como o tempo e a maneira de se trabalhar (CITÓ, 2010). Neste sentido, a economia solidária configura-se como uma alternativa aos efeitos da acumulação capitalista. Ela surge como uma força emancipatória do trabalhador e de reversão econômica sob a égide do capitalismo, afastando a submissão do trabalho ao capital, em um processo de transformação democrática (MONTEIRO, 2009). As políticas públicas de Economia Solidária de acordo com Praxedes (2009), são políticas de desenvolvimento que voltam-se ao público historicamente excluído ou que vem tendo ampliada sua pobreza e exclusão social, afim de criar um contexto que propicie a emancipação, a sustentabilidade e a cooperação. Esse estudo pretende mapear e analisar as políticas públicas de economia solidária existentes nas microrregiões de Varginha-MG e Alfenas-MG, afim de compreender os aspectos teórico-metodológicos que fundamentam essas políticas públicas. Os municípios serão categorizados e analisados, de forma a evidenciar suas políticas e práticas no campo da Economia Solidária. A metodologia do presente estudo partiu de uma abordagem qualitativa, através de ligações e análise documental nas prefeituras e câmaras dos municípios pesquisados. Temos que das 12 cidades da microrregião de Alfenas-MG apenas 3 apresentaram alguma lei que pode ser destinada a economia solidária, são essas, Carvalhópolis, Machado e Alfenas. Já na microrregião de Varginha das 16 cidades, 5 continham essas leis, sendo Elói Mendes, São Bento Abade, Três Pontas, Três Corações e São Thomé das Letras. Por fim, a Economia Solidária pode ser colocada como uma ferramenta emancipadora, capaz de diminuir as desigualdades sociais e econômicas, gerar trabalho e renda de forma coletiva e associada, além de solidária.

**Palavras-chaves:** Economia Solidária; Políticas Públicas; Emancipação; Políticas Públicas de Economia Solidária.

## 1 – INTRODUÇÃO

O capitalismo industrial imprimiu na sociedade outro modo de se consumir, enquanto nas organizações sobrepôs o ritmo da máquina ao do trabalhador, desvalorizou a força de trabalho, interferiu nas gestões e privilegiou o acúmulo de capital aos elementos dignificadores das atividades, como o tempo e a maneira de se trabalhar. Em função da redução dos custos, da manutenção da competitividade, e da concentração dos ganhos, desde seu início até a atualidade, o modelo econômico preocupa-se em manter uma constante massa de trabalhadores em situação de desemprego ou subemprego (CITÓ, 2010).

Apesar deste sistema ter se perpetuado entre as décadas, foi, sobretudo, a partir da década de 1980 que o capitalismo ganhou força de dois elementos que integraram as suas diretrizes e amplificam seus efeitos danosos: o ideário neoliberal e a globalização sob o viés do mercado (MONTEIRO, 2009; MOTA, 2009; CUNHA, 2012).

Sobre o primeiro, é possível estabelecermos que, apesar de sua aceitação incontestável ter sofrido um arrefecimento nos últimos anos, esta geração acompanhou um crescimento visivelmente expressivo do capitalismo que se fortaleceu por meio da orientação neoliberal, mas que, contudo, não correspondeu a uma melhoria nas condições de exclusão, principalmente em relação às parcelas da humanidade que pertencem às regiões e etnias historicamente excluídas (MONTEIRO, 2009).

Já o segundo elemento, a globalização, tal como entendida aqui, caracteriza-se pelo poder das grandes organizações transnacionais. Seu poder global, ancorado pelo grande avanço tecnológico, modifica os mecanismos de comunicação e informação, afetando toda a extensão das relações humanas, sociais, políticas, culturais e econômicas, o que por sua vez, proporcionam a mobilidade de capitais financeiros entre os países, expansão econômica em nível mundial sem precedentes, produção flexível em termos de localização, e utilização de recursos produtivos de forma ágil (MONTEIRO, 2009).

Além das articulações e acordos entre os setores de grande poder, é imprescindível pensar nas implicações que ocorrem nas estruturas organizacionais em decorrência do processo de globalização. Neste sentido, Singer (2006) esclarece que, nos últimos anos, com o avanço das tecnologias e as aberturas para os mercados internacionais, houve, além da terceirização e precarização, substituição em massa do trabalho humano em função da utilização de mecanismos eletrônicos e dos cortes de custos propostos para a manutenção da competitividade. O que, no

cenário brasileiro, resultou na expressiva redução da mão de obra como fator de produção, intensificando o desemprego e a exclusão socioeconômica (SINGER, 2006).

Neste sentido, a economia solidária configura-se como uma alternativa aos efeitos da acumulação capitalista. Ela surge como uma força emancipatória do trabalhador e de reversão econômica sob a égide do capitalismo, afastando a submissão do trabalho ao capital, em um processo de transformação democrática. Em sua potencialidade, esta alternativa busca soluções para as crises sociais a partir de outras concepções de organização e de produção dentro uma lógica inclusiva e horizontalizada (MONTEIRO, 2009).

Em sua pluralidade, a atuação da economia solidária institui novos protagonistas no mundo do trabalho, diferentes daqueles que operam pela lógica da exclusão, colocando-os nos embates da cidadania, em respostas aos anseios de bem-estar, reconhecimento e significação de vida. As experiências de organizações coletivas instituem uma racionalidade na qual a atividade econômica é direcionada a outros fins que se integram a propósitos de mudanças sociais (LAVILLE, GAIGER, 2009). Há também de se considerar que a economia solidária ancora-se em valores não mercantis, e possui sua centralidade voltada para o “ser humano e na sua capacidade de desenvolver soluções para os problemas que o afetam de forma democrática e participativa, substituindo o modelo hierárquico vertical pela horizontalidade das relações” (PITAGUARI et al., 2012, p. 35).

Mesmo com o desafio da superação das políticas públicas neoliberais, um traço marcante do movimento em defesa da economia solidária tem sido sua tendência a colocar a problemática da autogestão na agenda pública, transformando-a em lutas por direitos. Desta forma, a economia solidária recoloca a defesa da autogestão como princípio de organização social, econômica e política, e vai se construindo como identidade, movimento social e como questão pública (SCHIOCHET, 2009).

Buscando entender a viabilidade dessas políticas, esse estudo pretendeu mapear e analisar as políticas públicas de economia solidária existentes nas microrregiões de Varginha-MG e Alfenas-MG, no Sul de Minas Gerais, identificando seus principais aspectos que tem facilitado ou obstaculizado o alcance dessas políticas. Como objetivos específicos, esse trabalho se propôs a compreender os aspectos teórico-metodológicos que fundamentam essas políticas públicas; compreender, de forma crítica e contextualizada, as políticas, seus enquadramentos institucionais, as dinâmicas que caracterizam a atuação dos principais atores envolvidos, os objetivos pretendidos, os públicos-alvo beneficiados diretamente com a política, os critérios de inclusão e seleção dos

beneficiários, os benefícios recebidos pelos participantes, e a presença ou não de condicionalidades; e identificar os pontos críticos do processo de implementação da política, ressaltando os seus aspectos facilitadores e/ou obstaculizadores.

A microrregião de Alfenas é composta pelos municípios de: Alfenas, Alterosa, Areado, Carmo do Rio Claro, Carvalhópolis, Conceição da Aparecida, Divisa Nova, Fama, Machado, Paraguaçu, Poço Fundo, e Serrania. Já a microrregião de Varginha é composta pelos municípios de: Boa Esperança, Campanha, Campo do Meio, Campos Gerais, Carmo da Cachoeira, Coqueiral, Elói Mendes, Guapé, Ilicínia, Monsenhor Paulo, Santana da Vargem, São Bento do Abade, São Tomé das Letras, Três Corações, Três Pontas e Varginha. Todos esses municípios serão categorizados e analisados, de forma a caracterizar suas políticas e práticas no campo da Economia Solidária.

Este estudo se justifica, primordialmente, por três razões: 1) do ponto de vista teórico conceitual, procurando contribuir com o debate sobre a economia solidária e suas relações com o setor público; 2) do ponto de vista empírico, buscando contribuir mapeando as experiências de economia solidária, existentes nas Microrregiões de Alfenas e Varginha, que podem ser consideradas modelos para outras experiências semelhantes no Brasil, haja vista que as políticas públicas neste campo se encontram em franca expansão; 3) do ponto de vista social, onde as informações originárias deste projeto são importantes na medida em que podem contribuir para o aperfeiçoamento das experiências analisadas, e de uma forma mais ampla oferecer subsídios para o desenvolvimento de políticas públicas na área da economia solidária.

## **2 – POLÍTICAS PÚBLICAS**

De acordo com Secchi (2010), na língua portuguesa temos que o termo política pode assumir duas conotações, que países de língua inglesa conseguem diferenciar usando os termos *politics* e *policy*. Onde o termo *politics* (SECCHI, 2010, p. 1) é “atividade humana ligada a obtenção e manutenção dos recursos necessários para o exercício do poder sobre o homem”. Já o termo *policy* é “mais concreto e tem relação com orientações para a decisão e ação”(SECCHI, 2010, p. 1).

A política pública (*public policy*) está mais vinculada ao segundo termo, pois para Secchi (2010) trata de um conteúdo concreto de decisões políticas e do processo de construção e de ação dessas decisões, e só existirá a política pública se for uma resposta a um problema público e tiver a intenção de resolver (intencionalidade pública).

Alguns autores como Saravia (2006), define política pública como um fluxo de decisões públicas tomadas para manter o equilíbrio social e introduzir desequilíbrios destinados a modificar a realidade, “é possível considerá-las como estratégias que apontam para diversos fins, todos eles, de alguma forma, desejados pelos diversos grupos que participam do processo decisório”. (SARAVIA, 2006, p. 28). Outra definição de políticas públicas pode ser entendida como o Estado em ação, onde o Estado implanta projetos de governos, através de programas e ações voltadas para setores específicos da sociedade. (HÖFLING 2001, apud. GOBERT, MULLER, 1987).

As políticas públicas para Rua (1997), compreendem o conjunto de decisões e ações relativas à alocação imperativa de valores, onde uma política pública envolve mais que uma decisão e requer ações estrategicamente selecionadas para implementar as decisões tomadas.

Conforme Santos (2002), com os processos de globalização os ideais neoliberais são capazes de impor sobre o Estado sua influência, buscando sempre uma diminuição no seu tamanho, abertura para o mercado mundial, privatizações e redução de políticas sociais. Isso causa um impacto direto na elaboração de políticas públicas, seja na redução das mesmas, ou na implantação de políticas distributivas, regulatórias, entre outras, para modificar a realidade desigual ocasionada pelo neoliberalismo.

No Brasil, de acordo com Nagem e Silva (2013), ocorreram profundas mudanças no cenário sócio-político a partir da década de 1980, que resultaram em um processo de redemocratização. A partir de 1990, ainda segundo os autores, o Estado passou a envolver também uma descentralização de recursos dos órgãos governamentais para entidades sem fins lucrativos, por meio de parcerias. É nesse contexto que se inserem as práticas de economia solidária, tema a ser mais bem explicitado a seguir.

### **3 – PANORAMA HISTÓRICO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA**

Empreendimentos associativos, predominantemente imbuídos pelo caráter cooperativo e pela repartição do conhecimento, foram muito comuns ao longo da história. Mesmo quando as primeiras sociedades classistas apareceram, por vários séculos predominaram esses empreendimentos na conjuntura histórica econômica mundial. Não obstante, iniciativas de associação em meio ao capitalismo também são quase tão antigas quanto a ele mesmo (CRUZ, 2006).

Assim, as primeiras experiências associativas têm suas raízes na Europa no século XIX, em um cenário de forte empobrecimento do campesinato e da classe operária diante às dificuldades impostas pelo redesenho econômico da primeira Revolução Industrial (GAIGER, 2009). Enquanto camponeses eram expulsos dos domínios setoriais, a exploração do trabalho nas fábricas não tinha limites legais, chegando a ameaçar até a reprodução biológica do proletariado (SINGER, 2012).

Antes da Segunda Guerra Mundial, as cooperativas de consumo e de habitação eram tidas como soluções efetivas pela classe operária. Contudo, após a guerra, com a expansão do mercado e a estatização das iniciativas associativas mais dinâmicas, essas organizações sofreram um processo de marginalização que perdurou até a década de 1960 (SILVA, 2010).

No entanto, a partir da década de 1970, o desemprego em massa voltou a assombrar as economias nacionais. Nas décadas seguintes, grande parte das indústrias mudaram-se para países onde os direitos trabalhistas eram inexpressivos, o que provocou a desindustrialização de países semi desenvolvidos e centrais. O cenário ainda foi agravado pela perda de força dos sindicatos, por conta da redução de sua base social, pela flexibilização do trabalho, e pela diminuição dos salários para a classe operária (SINGER, 2012). Nesse contexto, várias iniciativas voltadas para a criação de empregos, apoiadas pelos sindicatos progressistas, tomaram maior propagação por meio de empreendimentos autogeridos por trabalhadores. Surgiram também outros movimentos sociais que trouxeram uma nova perspectiva acerca da relação do homem com a economia e com o meio ambiente (SILVA, 2010).

No cenário brasileiro, conforme demonstra Guerra (2014), há registros de empreendimentos solidários desde o início da primeira metade do século XX. Mas foi, sobretudo, a partir da década de 1980 que essas organizações começaram a se proliferar com mais rapidez, ganhando também maior expressão econômica e política.

Neste sentido, de acordo com Moraes (2011) e Singer (2006), a expansão e o fortalecimento dos empreendimentos econômicos solidários no Brasil também se devem ao apoio de entidades que, deste então, avigoram o movimento da economia solidária e que têm suas atuações voltadas para atividades que vão desde a representação política até o apoio operacional dos empreendimentos. Destas destacam-se: a Caritas brasileira; a Associação Nacional de Empresas de Autogestão e Participação Acionária (ANTEAG); as Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares (ITCP's); a Central Única dos Trabalhadores (CUT); a Agência de Desenvolvimento Solidário (ADS); a União e Solidariedade das Cooperativas e Empreendimentos de Economia Social do

Brasil (UNISOL); e a Cooperativa de Crédito e Economia Solidária (ECOSOL), sendo as três últimas sub entidades da CUT ( MORAES, 2011; SINGER 2006). O movimento também conta, desde então, com o apoio do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST), que vem articulando diversas ações em prol de cooperativas agropecuárias de caráter solidário, e os Fóruns Sociais Mundiais, que cristalizaram a identidade da economia solidária no âmbito brasileiro (SINGER, 2006).

Por fim, cabe também destacar que, na esfera política, a partir de 2003, os empreendimentos econômicos solidários ganharam representação por meio da criação do Conselho Nacional de Economia Solidária (CNES), e a Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES). Com destaque para a última, que implementou o Programa Economia Solidária em Movimento, incluindo-o nos Planos Plurianuais (PPA's) do Governo Federal a partir de 2008 (PITAGUARI et al., 2012).

### **3.1 – ECONOMIA SOLIDÁRIA: DEFINIÇÕES E FRONTEIRAS CONCEITUAIS**

Economia solidária é um termo utilizado em diversas conjunturas e possui diferentes significados que, em sentido único, giram em torno da ideia de solidariedade como mecanismo alternativo às práticas individuais utilitaristas que circundam o cenário econômico mundial predominantemente marcado pela economia de mercado (LAVIVE e GAIGER, 2009). Suas diretrizes conseguem proporcionar a construção de redes que, baseadas na igualdade e na solidariedade, se diferenciam da lógica capitalista, principalmente em relação ao modo de produção e comercialização de bens e serviços (PAULA et al, 2011).

Seus empreendimentos caracterizam-se como iniciativas fundadas por meio da livre associação, no trabalho produtivo, na autogestão, e no processo decisório democrático (SINGER, 2009; CULTI et al, 2010), constituindo-se como organizações urbanas e rurais, de produtores, consumidores, e de crédito, sendo a cooperativa o tipo de empreendimento mais recorrente (CULTI et al, 2010). Por meio dessas iniciativas, é possível afirmar que os principais ideais do conjunto de ações que configuram a economia solidária compartilham dos objetivos de inclusão social, desenvolvimento humano e territorial, desenvolvimento sustentável da sociedade, humanização das relações comerciais, geração de trabalho e renda, e valorização e respeito às diversidades étnicas e culturais (ARROYO, 2006).

Os empreendimentos que participam da economia solidária se diferenciam das empresas capitalistas porque mantêm em suas estruturas meios participativos que permeiam as diversas atividades de uma organização, produzindo relações mais igualitárias entre os membros que as compõe. Conforme exemplifica Singer (2009), nas empresas capitalistas as classificações dos cargos giram em torno da oferta e demanda do mercado. Esse procedimento faz com que a diferença entre as remunerações seja muito expressiva entre os cargos.-

Outro elemento que merece destaque especial é o caráter autogestionário que compõe essas organizações. A autogestão na lógica do cooperativismo solidário afirma a integralidade do trabalhador na organização, proporcionando-o autonomia aos elementos externos, evitando dependências que possam interromper suas atividades, ao passo que identifica o trabalhador não só como empregado, mas como gestor do seu próprio negócio (CITÓ, 2010). Contudo, isto não quer dizer que nas organizações solidárias não existam divisões hierárquicas. Em alguns casos, principalmente em grandes empreendimentos, pode haver essa divisão. No entanto, ainda assim, sua gestão ocorre de forma diferenciada das empresas capitalistas, porque as ordens podem fluir de baixo para cima, e a autoridade maior são as assembleias compostas por todos os associados (SINGER, 2009).

Em busca por definições mais contundentes, Guerra (2014), ao tentar conceituar a economia solidária, aponta que, apesar das definições se aproximarem nos aspectos que tocam os benefícios políticos e sociais, elas podem divergir no que diz respeito à suas finalidades e objetivos, pois perpassam por diferentes interpretações epistemológicas.

Cabe aqui entendermos também que, mesmo que o mercado formal pareça, à primeira instância, mais rentável ou frutuoso, a ação humana não se pauta em comportamentos puramente utilitaristas (SINGER, 2009). Assim, entender a conduta humana unicamente sob o prisma do interesse, reduz a visão do homem enquanto ser simbólico, dotado de valores e cujo o comportamento não pode ser interpretado em termos de previsibilidade, mas, sobretudo, de incertezas (FRANÇA FILHO, 2007).

#### **4 – POLÍTICAS PÚBLICAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA**

As políticas públicas de Economia Solidária de acordo com Praxedes (2009), são políticas de desenvolvimento que voltam-se ao público historicamente excluído ou que vem tendo ampliada sua pobreza e exclusão social, afim de criar um contexto que propicie a emancipação, a



sustentabilidade e a cooperação. Para Silva (2011), essas políticas tratam-se da constituição de uma alternativa de inclusão social pela via do trabalho, com base em premissas como a cooperação, autogestão e solidariedade na efetuação de atividades econômicas.

Segundo Schiochet (2009), à medida que a economia solidária vai se desenvolvendo como identidade, movimento social e questão pública, a mesma propõe políticas públicas específicas, diferentes de outras experiências. De acordo com o mesmo autor a economia solidária enquanto política pública pode ser entendida no caso europeu, como “uma busca de reconfiguração do papel do Estado para garantir coesão e proteção social baseadas em novas formas de solidariedade”. E no caso latino-americano “resulta da crise do modelo neoliberal que orientou a ação governamental da década de 90, constituindo-se em alternativa crítica a esse modelo” (SCHIOCHET, 2009, p. 268).

Cabe ressaltar que a economia solidária reúne diferentes ações de desenvolvimento, e como tal, não pode ser vista sob o viés assistencialista. Por entender que seu público alvo é historicamente excluído suas políticas devem conter ações transversais que criem condições emancipatórias e sustentáveis, reconhecendo as diferenças entre os sujeitos e a diversidade de suas demandas. Assim, as políticas públicas voltadas para o incentivo da economia solidária devem ter como objetivos a ampliação de oportunidades, a criação de instrumentos legais que viabilizem o acesso dos empreendimentos aos organismos de fomento, e o fortalecimento da participação política e social dos trabalhadores da economia solidária (SCHWENGBER, 2006).

Neste cenário, várias edições do Fórum Social Mundial tiveram papel crucial para a mobilização de diversos atores sociais em prol da economia solidária. A nível federal, em 2003, criou-se o Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES), o Conselho Nacional de Economia Solidária (CNES) e a Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES) (MONTEIRO, 2009; SILVA, 2015). Com destaque especial para a última, essas ações representaram um marco histórico para a institucionalização da economia solidária no cenário brasileiro (SILVA, 2015).

É preciso considerar também que a economia solidária entrou recentemente na agenda governamental, diante das iniciativas de cooperação econômica e autogestão surgidas no âmbito dos programas de geração de trabalho e renda já existentes, porém com as premissas da economia solidária distinguindo das pautas neoliberais (SCHIOCHET, 2009). Tendo em vista a o fato da Economia Solidária não estar a tanto tempo assim na agenda política gera muita desinformação tanto por parte de gestores, quanto por partes da população do que seria essa política e como

funcionaria a mesma, além dos objetivos que uma política pública de Economia Solidária busca alcançar.

Partindo desses preceitos, entramos na discussão sobre a política de economia solidária ser uma política ainda em construção e como podemos institucionalizar tal política no Brasil, como diz França Filho (2006), a noção de política em construção afirmada neste momento relaciona-se ao fato de tratar-se de experiências ainda muito recentes no país, cujas metodologias, ainda se encontram em processo de experimentação. Diz respeito também ao fato da temática da economia solidária constituir-se um assunto ainda impreciso para muitos.

Segundo Schiochet (2011), os avanços políticos e econômicos da economia solidária como política ainda não alteraram umas de suas principais características, que são políticas de governo, ou seja, sua existência depende dos partidos, coalizões e dos grupos políticos que assumem o poder executivo, afirma ainda que a economia solidária não foi incorporada como direitos dos cidadãos e nos deveres públicos. Sendo um dos desafios de se institucionalizar a política pública de economia solidária, é o de interligar a participação e controle social, de forma a garantir a economia solidária com as outras políticas mantendo suas especificidades, sua trajetória e seus desafios.

Contudo, a nível municipal, percebe-se, que apesar de estarem em expansão, ainda são poucas as políticas voltadas para o fortalecimento das atividades de economia solidária, sendo necessárias maiores articulações sociais em prol deste movimento e da sustentabilidade dos empreendimentos econômicos solidários. Para França Filho (2007), o campo da economia solidária tem evoluído quantitativamente e qualitativamente no cenário nacional, tornando-se um assunto de contornos mais complexos e ganhando também maiores expressões nas agendas políticas.

Dessa maneira nota-se necessário políticas públicas de Economia Solidária tanto em âmbito nacional, quanto nos âmbitos estaduais e municipais, pelo fato dessas políticas promoverem a emancipação, a cooperação e a solidariedade dos trabalhadores e todos aqueles que lutam pela causa.

## **5 – PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Com o intuito de atingir o objetivo proposto, o referido estudo utilizará a análise qualitativa, que segundo Silveira e Córdova (2009) preocupa-se com os aspectos da realidade, que por serem complexos e pragmáticos não possuem quantificação, centrando assim, na dinâmica que apresenta as relações sociais.

A pesquisa se delimita nos estudos descritivos-explicativos que garantem a proximidade do objeto pesquisa, sendo a pesquisa descritiva nos dizeres de Gil (2002, p.28) “aquelas que vão além da simples identificação da existência de relações entre variáveis, pretendendo determinar a natureza dessa relação”. A pesquisa explicativa, por sua vez, busca explicar o porquê das coisas através dos resultados oferecidos, que “têm como preocupação central identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos” (GIL, 2002, p. 28).

Para coleta dos dados, utilizou-se de ligações e análise documental nas prefeituras e câmaras dos municípios pesquisados afim de investigar a existências de políticas públicas de Economia Solidária, além de contato com o Fórum Sul Mineiro de Economia Solidária para realização do mapeamento.

## **6 – ANÁLISE DOS RESULTADOS**

Além dos municípios Carvalhópolis, Machado, Elói Mendes, São Bento Abade, Três Pontas, Três Corações, São Thomé das Letras e Alfenas, foram contactados os municípios Alterosa, Areado, Carmo do Rio Claro, Conceição da Aparecida, Divisa Nova, Fama, Paraguaçu, Poço Fundo, e Serrania da microrregião de Alfenas-MG; e Boa Esperança, Campanha, Campo do Meio, Campos Gerais, Carmo da Cachoeira, Coqueiral, Guapé, Ilicínia, Monsenhor Paulo, Santana da Vargem e Varginha da microrregião de Varginha-MG, sendo informado pelos mesmos não possuírem nenhuma prática de Economia Solidária, nem de atividades próximas a realidade dos empreendimentos econômicos solidários.

Assim, dentre os municípios contatados, apenas oito possuíam alguma prática de Economia Solidária ou desenvolvia atividades próximas a realidade dos empreendimentos econômicos solidários. Esses municípios, bem como suas práticas, são apresentados abaixo:

### **CARVALHÓPOLIS**

Neste município, a Lei municipal 1.055 de 19 de Maio de 2010, alterada pela Lei Municipal 1.201 de 17 de Dezembro de 2015, institui a criação de uma incubadora tecnológica de fomento às pequenas e microempresas, assim como cooperativas e associações. A lei também determina a construção de um parque tecnológico que funcionará com o apoio de articulações entre as comunidades e as universidades próximas ao município. No parque tecnológicoserão realizadas as ações da incubadora, que deverá: oferecer consultoria financeira, contábil, jurídica e estratégica

para as organizações incubadas; capacitar gestores e outros profissionais pertencentes à esfera decisória de associações e cooperativas; atuar de forma a reduzir a mortalidade de novos micros e pequenas empresas e diminuir o desemprego e a desigualdade de renda entre os cidadãos carvalhenses. A lei também determina o apoio municipal aos agricultores familiares do município, dentre as principais ações estão: o oferecimento de insumos agrícolas e mudas; melhorias nas estradas e nas vias de acesso às áreas de produção: oferta de empréstimo de maquinário e a promoção da feira de agricultores rurais, por meio de barracas personalizadas. Por fim, a lei prevê a criação de um armazém comunitário para armazenagem e distribuição dos produtos das lavouras, como também, a criação de uma horta comunitária.

Pode se observar que, em alguns aspectos, a lei seria favorável as práticas da Economia Solidária ao determinar a criação de incubadoras de associações e cooperativas e também ao ser uma lei voltada à geração de trabalho, e renda, porém, a mesma se perde dentro dos valores propostos pela Economia Solidária, como a autogestão, cooperação e solidariedade, tendo suas ações voltadas a micro e pequenas empresas com a criação de um pensamento empreendedor, e a criação de uma incubadora de empresas. Dessa forma, não se pode determinar essa lei como uma política pública de Economia Solidária, exclusivamente, por não seguir alguns dos preceitos da mesma.

## **MACHADO**

A Lei 2.141, de 15 de Junho de 2009, dispõe sobre o programa Geração de Emprego, Renda e Esperança (PROJERE). O programa objetiva fortalecer empreendimentos populares (inclusive empreendimentos solidários) para o combate ao subemprego e desemprego no município. A Lei também propõe o apoio à cooperativas, associações e incubadoras que atuam dentro dos preceitos da Economia Solidária para o aumento de oportunidades de emprego e renda no município. Também estabelece a criação de uma incubadora de emprego, entretanto, esta não é necessariamente voltada para EES, mas para pequenos micros empreendimentos do município, sendo estes de caráter associativo e solidário ou não. Por fim, a lei também busca dar apoio a agricultores familiares de pequeno porte (não especificando se estes devem trabalhar em caráter associativo).

A Lei 2.141 sobre a geração de emprego, renda e esperança da cidade de Machado poderia ser a que mais se aproxima do conceito de Economia Solidária. Contudo, a lei se contradiz em

alguns pontos, como por exemplo, ao mencionar que segue os princípios da Economia Solidária e, logo após, em alguns artigos e incisos citar a criação de uma cultura empreendedora e a criação também de uma incubadora de empresa, que foge da caracterização do que é a Economia Solidária. Entretanto, observa-se que pequenas adaptações mais condizentes com a realidade dos EES podem ser feitas de forma a caracterizá-la como experiência política pública de economia solidária, e consequentemente beneficiar a vida dos membros dos EES.

## **ELÓI MENDES**

A Lei 1.068, de 26 de outubro de 2007, dispõe sobre a titulação de entidade de utilidade pública para as seguintes organizações rurais: Associação Comunitária do Bairro da Barra; Associação Comunitária da Região da Boa Vista; Associação Comunitária do Bairro dos Cobertores; Associação Comunitária da Região da Onça; Associação Comunitária São José das Pindaíbas; Associação Comunitária do Bairro São Domingos. Segundo a Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social, todas essas associações recebem auxílio da prefeitura para a aquisição de insumos, empréstimos de equipamentos e algumas delas também possuem suas sedes em terrenos cedidos pela prefeitura.

Além das associações rurais, o município também oferece auxílios, como a doação de terreno e empréstimos de equipamentos para a DEUSANARA (Associação de Catadores de Materiais Recicláveis). E também apoia a Associação dos Artesãos de Elói Mendes, com o empréstimo do local onde são realizados os trabalhos da organização, além de oferecer espaços e barracas em uma feira organizada pela própria prefeitura. Dessa maneira essas ações da prefeitura fortalece os EES que tem a chance de comercializar seus produtos e expor seu trabalho afim de promover a emancipação e cooperação dos associados através do trabalho que desenvolvem.

Por ser uma lei voltada apenas as associações comunitárias e associações rurais – exceto pela associação dos catadores e pela associação dos artesãos – e, embora, essas associações constituem-se ou podem se constituir como empreendimentos de Economia Solidária, a lei não é voltada especificamente para a mesma, porém é uma das cidades que possuem potencial em aproximar-se do objeto de estudo, sendo possível desenvolver algumas mudanças estruturais no projeto que buscam o enfoque nos preceitos da Economia Solidária. Outro fator que a aproxima de uma Política Pública de Economia Solidária é pelo projeto desenvolvido de ceder terrenos e

equipamentos, além de barracas e espaço para comercialização, o que fortalece os empreendimentos.

## **SÃO BENTO ABADE**

A Lei 951, de novembro de 2006, isenta os produtores rurais de qualquer imposto municipal, desde que estes declarem suas culturas e façam parte de qualquer associação de produtores rurais ou organização similar credenciada à prefeitura. A lei também regulamenta a feira dos produtores rurais na cidade. Cabe ressaltar que essa lei não é, especificamente, voltada para empreendimentos econômicos solidários. Contudo, segundo o secretário municipal de turismo, há EES que atuam na condição de associações de produtores rurais, onde o mesmo relatou que a prefeitura estabeleceu uma parceria com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER). Por meio desse acordo de colaboração, as entidades organizam uma feira semanal para a venda de produtos orgânicos dos agricultores beneficiados pela lei. Além disso, alguns artesãos também possuem autorização para comercializar no local.

No caso de São Bento Abade, podemos analisar que a lei em foco na cidade é nos produtores rurais e não nos empreendimentos econômicos solidários, embora muitos produtores rurais sejam de Economia Solidária. Dessa forma, a política pública na cidade não é voltada especificamente para Economia Solidária, mas com algumas adaptações e outras visões, pode ser alterada ou levada a discussão. Partindo dos preceitos da Economia Solidária é possível propor adaptações que valorize os trabalhos dessas associações e incluam outros empreendimentos da região que não só os produtores rurais, dessa maneira tem-se uma ampliação de oportunidades e um modo de viabilizar o fomento desses empreendimentos.

## **TRÊS PONTAS**

De acordo com a Lei 3.071, de 19 de março de 2010, a ATREMAR (Associação de Catadores de Materiais Recicláveis) fica possuidora do título de organização de utilidade pública, sendo, portanto, conveniada à Prefeitura de Três Pontas-MG. O convênio tem por objetivo o auxílio financeiro e técnico à organização. A prefeitura também se compromete: fiscalizar a utilização dos recursos transferidos a associação; acompanhar seu funcionamento técnico e administrativo; conceder a utilização de um galpão para a realização das atividades; custear despesas de água, luz, telefone, manutenção dos veículos, IPVA e manutenção dos equipamentos necessários para o

funcionamento da associação; promover campanhas educativas e de mobilização social visando à implantação e a ampliação da coleta seletiva no município; e, disponibilizar repasses para o custeio dos serviços de um motorista e de um assistente administrativo que trabalham na organização.

A lei mapeada em Três Pontas, não está ligada a criação de incubadoras nem ao desenvolvimento de empreendimentos econômicos solidários. Existe uma parceria entre o município e a Associação Atremar, onde a mesma faz parte do movimento nacional de catadores e até conhece e debate sobre a economia solidária, porém, em momento algum se intitulam como um empreendimento de economia solidária. Portanto, não pode ser considerada uma política pública de economia solidária, sendo necessário rever a lei e adicionar novas emendas que apoiem outros empreendimentos locais e desenvolvam a geração de trabalho e renda de acordo com as premissas da Economia Solidária.

### **TRÊS CORAÇÕES**

A CRIARTE (Associação dos Artesãos de Três Corações) possui um espaço para a comercialização de artesanatos dentro do Museu Tricordiano, chamado Terra do Rei (e popularmente conhecido como museu do Pelé). Além da estrutura física, a prefeitura também coloca a disposição um funcionário que atua como vendedor no local. Cabe ressaltar também que, como o local pertence à prefeitura, a associação não paga tributos como água, luz e IPTU. A prefeitura também promove, uma vez ao mês, uma feira de vendas dos produtos de várias organizações sociais, como a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e outras diversas ONG's com diferentes finalidades. Nessa feira, a CRIARTE possui 20 barracas, com cerca de dois artesãos por barraca, para a exposição de seus produtos.

No caso da cidade de Três Corações, podemos analisar similarmente como na cidade de Três Pontas, acontece uma parceria entre o município e a Associação que pode, em partes, se caracterizar como práticas de Economia Solidária por estar gerando trabalho e renda a trabalhadores, além de trabalharem de forma associada. Porém, sugere-se que o foco dessa parceria seja alterado, visando se tornar uma lei ou política pública de Economia Solidária atendendo outros atores do município.

### **SÃO THOMÉ DAS LETRAS**

A Lei 862, de 12 de novembro de 1999, autoriza a Prefeitura Municipal a ceder um espaço para a Associação de Artesãos de São Thomé das Letras. O espaço é destinado para a exposição e

comercialização dos artesanatos. A Lei 1.217, de 12 de novembro de 2009, autoriza o reconhecimento da Associação de Costureiras e Artesãs de São Thomé das Letras como organização de utilidade pública, devendo a prefeitura prestar auxílio financeiro para a manutenção das atividades dessas organizações. Segundo a secretária de Assistência Social, a prefeitura também desenvolve uma feira mensal que abrange os empreendimentos populares e solidários do município, dando direito a exporem seus produtos e artesanatos.

Quanto ao município de São Thomé das Letras, podemos analisar que também se aproxima de uma política pública de Economia Solidária, onde desenvolve-se uma associação de Artesãos e outra de Costureiras e Artesãs, com a concessão de espaço para ambos comercializarem e expor seus produtos, porém, o enfoque do município é apenas nas associações de artesãos e não nos empreendimentos econômicos solidários, embora algumas associações se desenvolvem por meio da Economia Solidária. Portanto, as políticas do município precisam passar por uma revisão e buscar mecanismos para que se constituam outros empreendimentos solidários. Além, de buscar ampliar as oportunidades dos demais grupos e viabilizar fomento para que possam se desenvolver, continuando os investimentos nas feiras afim de divulgar o trabalho dos mesmos e contribuir com a comercialização dos seus produtos.

## **ALFENAS**

Não foi possível contatar o procurador da Câmara Municipal, assim como o Secretário de Desenvolvimento Rural (ambos indicados para responder sobre as políticas públicas pertinentes ao estudo). Contudo, ao se analisar a página virtual da Câmara Municipal, encontrou-se a Lei 3.880 de setembro de 2006, que autoriza o repasse do valor de R\$34.527,00 para a Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas-MG (FACEPE) para a execução de uma das ações do Programa de Apoio à Extensão Universitária (PROEXT), que tem como temas: a geração de trabalho e renda por meio da economia solidária e prevenção à doença. Cabe aqui ressaltar que, apesar desta política pública não pertencer ao momento atual, há o interesse dos pesquisadores em analisar quais foram os benefícios proporcionados aos empreendimentos solidários por meio do repasse de recursos.



## 7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com os resultados encontrados, pode-se observar a falta de políticas públicas específicas de Economia Solidária nas microrregiões de Varginha-MG e Alfenas-MG, dificultando o processo de consolidação e expansão da mesma. Nesse caso, se uma política pública tivesse foco na Economia Solidária ou se ao menos explicitada em leis, todos teriam conhecimento do assunto e se preocupariam com o tema e em como essa política afetaria a todos do município, do produtor ao consumidor, podendo até impulsionar a criação de novos empreendimentos econômicos solidários, ou a consolidação de empreendimentos que ainda não se identificam com a lógica da Economia Solidária. Assim, como não há essa delimitação é possível que se acarrete em desinformação e na não expansão da Economia Solidária.

Dessa forma, ocorre que os gestores públicos desses municípios acabam não tendo informações do que se trata a Economia Solidária, assim como os empreendimentos, e, elaboram leis que contradizem aos princípios Econômicos Solidários. Diante dessas questões, propõe-se promover uma ampliação da SENAES, e do Fórum Brasileiro de Economia Solidária, junto a Rede de Gestores de Políticas Públicas numa perspectiva nacional, e também das Incubadoras, junto ao Fórum Sul Mineiro numa perspectiva regional, a fim de gerar uma troca de conhecimentos entre esses atores, fortalecendo o conhecimento e a expansão da Economia Solidária. Por fim, a Economia Solidária pode ser colocada como uma ferramenta emancipadora, capaz de diminuir as desigualdades sociais e econômicas, gerar trabalho e renda de forma coletiva e associada, além de solidária. Como também, propor outro modo de produção pautado na propriedade coletiva dos meios de produção, tudo isso misturado a políticas públicas que busquem alterar o quadro social dos problemas que derivam do advento do capitalismo, como grandes desigualdades de renda, terra, oportunidades, entre outros problemas que nos afortunam.

## 8 - REFERÊNCIAS

ARROYO, J.C.T. **Economia popular e solidária: a alavanca para um desenvolvimento sustentável e solidário**. São Paulo: Abramo, 2006.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA (SENAES). **Decreto 5.063 de 08 de maio de 2004**. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5063.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5063.htm) >. Acesso em 22 de outubro de 2017.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. SISTEMA DE INFORMAÇÕES EM ECONOMIA SOLIDÁRIA (SIES). **Atlas digital, 2013**. Disponível em: <<http://sies.ecosol.org.br/atlas>>. Acesso em 14 de novembro de 2017.

CITÓ, M.H.C. **Avaliação das políticas públicas de economia solidária: acesso por grupos organizados na cidade de Fortaleza**. 2010. 150f. Dissertação (Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas), Universidade Federal do Ceará, Fortaleza – CE, 2010.

CRUZ, A. C. M. **A diferença da igualdade: a dinâmica da economia solidária em quatro cidades do Mercosul**. 2006. 343 f. Tese (Doutorado em Economia), Instituto de Economia, Universidade Federal de Campinas, Campinas –SP, 2006.

CULTI, M. N. et al. **Economia solidária no Brasil: Tipologia dos empreendimentos econômicos solidários**. São Paulo: Todos os Bichos, 2010.

CUNHA, G.C. **Outras políticas para outras economias: contextos e redes na construção de ações do Governo Federal voltadas a economia solidária (2003- 2010)**. Tese (Doutorado em Sociologia) – Departamento de Sociologia, Instituto de Ciências Sociais, Universidade Federal de Brasília, Brasília – DF, 2012.

FRANÇA FILHO, G. C. Políticas Públicas de economia solidária no Brasil: características, desafios e vocação. In: FRANÇA FILHO, G. C.; LAVILLE, J. -L; MEDERIOS, A; MAGNEN, J. -F (org.) **Ação Pública e Economia Solidária**. Uma Perspectiva Internacional. Salvador/Porto Alegre: Edufba/UFRGS Editora, 2006.

FRANÇA FILHO, G. C. Teoria e prática em economia solidária: problemática, desafios e vocação. **Civitas**, Porto Alegre, v. 7, n. 1, p. 155- 174, jan. /jun. 2007.

GAIGER, L. I. Empreendimento econômico solidário. In: CATTANI, A.D.; LAVILLE, J.L.; GAIGER, L.I.; HESPANHA, P. **Dicionário Internacional da Outra Economia**. São Paulo: Almedina, 2009b. P. 181-187.

GAIGER, L.I. Antecedentes e expressões atuais da economia solidária. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, v. 84, p. 81-99, 2009.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Editora Atlas, 4ª ed., 2002.

GUERRA, A. C. **Os valores da economia solidária e os valores do trabalho: um estudo em empreendimentos econômicos solidários**. 2014, 154f. Tese (Doutorado em Administração) - Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte – MG, 2014.

HÖFLING, E. de M. **Estado e políticas (públicas) sociais**. Caderno Cedes, Campinas, v. 21, n. 55, p. 30-41, 2001.

LAVILLE, J.L.; GAIGER, L.I. Economia Solidária. In: CATTANI, A.D.; LAVILLE, J.L.; GAIGER, L.I.; HESPANHA, P. **Dicionário Internacional da Outra Economia**. São Paulo: Almedina, 2009. P. 162 – 168.

MONTEIRO, P.C. **A economia solidária como política pública: desafios de uma construção - reflexões a partir da experiência baiana**. 2009. 154f. Dissertação (Mestrado em Administração) - Escola de Administração, Universidade Federal da Bahia, Salvador – BA, 2009.

MORAES, D.G.S.V.M. **Políticas públicas municipais, trabalho e empreendimentos solidários na coleta seletiva: o caso da Cooperativa Acacia em Araraquara (SP)**. 2011. 143f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção), Universidade Federal de São Carlos, São Carlos – SP, 2011.

MOTA, J.R.D. **Políticas públicas e economia solidária: avaliação do projeto sementes da solidariedade**. 2009. 96f. Dissertação (Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas), Universidade Federal do Ceará, Fortaleza – CE, 2009.

NAGEM, F. A.; SILVA, S. P. **Institucionalização e execução das políticas públicas de economia solidária no Brasil**. Revista de Sociologia Política, v. 21, n. 46, p. 159-175, 2013.

PAULA, A. P. P.; et al. A economia solidária e a questão do imaginário: em busca de novas perspectivas. **Organizações & Sociedade**, v. 18, n. 57, art. 7, p. 323-333, 2011.

PITAGUARI, S. O. et al. Panorama da economia solidária no Brasil. In: PITAGUARI, O. S.; CORDEIRO, S. M. A.; LANZA, L. M. B. **A sustentabilidade da economia solidária**. Londrina: Universidade Estadual de Londrina, 2012. Cap. 2, p. 33 – 62.

PRAXEDES, S. **Políticas Públicas de Economia Solidária: novas práticas, novas metodologias**. Boletim IPEA Mercado de Trabalho. N. 39 mai 2009.

RUA, M. G. **Análise de Políticas Públicas: conceitos básicos**. Textos elaborados para o Curso de Formação para a carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental. Brasília: ENAP/Ministério do Planejamento, 1997.

SANTOS, B. S. **A globalização e as ciências sociais**. São Paulo: Cortez, 2002.

SARAVIA, E. **Introdução à teoria da Política pública**. In: SARAVIA, E; FERRAREZI, E (orgs.) Políticas públicas; coletânea – Brasília: ENAP, 2006. 2 v.

SCHIOCHET, V. **Políticas Públicas de Economia Solidária: breve trajetórias e desafios**. In: BENINI, E. A. et al. (Orgs). Gestão pública e sociedade. Fundamentos e políticas públicas da economia solidária. São Paulo: Outras Expressões, 2011. 2 v.

SCHIOCHET, V. Políticas Públicas. In: CATTANI, A. D; LAVILLE, J.-L.; GAIGER, L. I.; HESPANHA (coord.) **Dicionário internacional da outra economia**. Coimbra: Almedina, 2009.

SCHWENGBER, Â. Diretrizes para uma política pública de economia solidária no Brasil: a contribuição da rede de gestores. In: FRANÇA FILHO, G. C.; LAVILLE, J. -L; MEDERIOS, A; MAGNEN, J. -F (org.) **Ação Pública e Economia Solidária. Uma Perspectiva Internacional.** Salvador/Porto Alegre: Edufba/UFRGS Editora, 2006.

SECCHI, L. **Políticas Públicas: Conceitos, Esquemas de Análise, Casos Práticos.** São Paulo: Cengage Learning, 2010.

SILVA, R. M. A. **Políticas Públicas de Economia Solidaria: Avanços, Desafios e Perspectivas.** Diálogo, v. 18, p. 53-76, 2011.

SILVA, S. B. S. **Cooperativismo e economia solidária: um estudo de caso junto a Cooperativa de Badameiros de Feira de Santana.** 2015. 104f. (Mestrado em Economia Política), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo – SP, 2015.

SILVA, V. A. **Políticas públicas para a economia solidária: limites e avanços no município de Fortaleza.** 2010. 115 f. (Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas) - Centro de Estudos de Ciências Sociais Aplicados, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza – CE, 2010.

SILVEIRA, D. T; CÓRDOVA, F. P. A. **A Pesquisa Científica.** In: GERHARDT, T. E; SILVEIRA, D. T. (Orgs). Métodos de Pesquisa. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009, 120 p.

SINGER, P. Ação pública e economia solidária: uma perspectiva internacional. In: LAVILLE, J. L.; FRANÇA FILHO, G.C.; MEDEIROS, A.; MAGNEN, J.P. **Ação pública e economia solidária, uma perspectiva internacional.** Florianópolis: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2006. Cap. 7,p. 89 – 100.

SINGER, P. **Globalização e desemprego.** 7 ed. São Paulo: Contexto, 2006.

SINGER, P. **Introdução à economia Solidária.** 1ed. São Paulo: Abramo, 2012.

SINGER, P. **Políticas públicas da Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego.** Boletim mercado de trabalho, Brasília: Ipea, n. 39, p. 43-48, 2009.